INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO BELA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A Rua Brilho do Sol, localizada no bairro Bela Vista, encontra-se em condições que demandam intervenções urgentes de drenagem pluvial, recapeamento asfáltico e construção de calçada. A ausência de sistema adequado de escoamento de águas da chuva tem provocado alagamentos, erosões e deterioração acelerada do pavimento, dificultando o trânsito de veículos e colocando em risco a segurança dos moradores. O recapeamento asfáltico é necessário para restaurar a trafegabilidade, corrigir buracos e desníveis e garantir maior durabilidade ao pavimento. Da mesma forma, a construção de calçadas é fundamental para oferecer segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade aos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência. A execução conjunta dessas obras trará melhorias significativas para a qualidade de vida da comunidade, promovendo segurança, fluidez no tráfego e valorização do bairro Bela Vista.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.12 09:07:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima